

Resolução 08/23

Dispõe sobre a alteração do calendário publicado no edital 01/23

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguape no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com os dispositivos legais que regulam o processo de escolha do Conselho Tutelar, diante da necessidade de adequar o calendário de eleição do Conselho Tutelar ao calendário do Cartório Eleitoral **resolve:**

Art. 1º Alterar o calendário anexo ao edital 01/23 o qual passará a ter o seguinte cronograma:

- Divulgação da relação preliminar dos candidatos aprovados na prova: 31/07/23
- Prazo para recursos: 01/08/23 a 03/08/23
- Prazo para a análise dos recursos pela comissão eleitoral: 04/08/23 a 07/08/23
- divulgação dois resultados definitivos: 08/08/23

Art. 2º Ficam mantidos os demais itens do calendário constante no Edital 01/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguape/SP 31 de Julho de 2023.

Cristiani Aparecida Lisbôa Lopes
Presidente do CMDCA